



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 006/2017**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo divulgue dia e horário da coleta seletiva no município.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

A propositura se faz, para que haja harmonia entre os responsáveis pela coleta e moradores, e assim o lixo doméstico possa ser disponibilizado nos dias de coleta específica.

É de conhecimento geral que este tipo de serviço segue um cronograma, porém, este não é de conhecimento da população. Os munícipes devem ser motivados a colaborar com a limpeza do município, não deixando seu lixo exposto por muito tempo, fazendo com que haja resíduos de lixo na rua, mas para isso devem ter ciência dos dias específicos da coleta seletiva.

A reciclagem é uma prática sustentável e resulta em menor degradação ao meio ambiente.

Para que nossas crianças possam viver em um município limpo, consciente e que se dedica ao bem estar comum, preservando o meio ambiente é que se indica maior publicidade dos dias da coleta seletiva, seja em rádio, mídia impressa, internet, enfim, que estas datas cheguem aos munícipes, para que tenhamos uma Queluz melhor e mais limpa.

Diante da acolhida e atenção pelos órgãos competentes, é a presente Indicação do corpo legislativo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de janeiro de 2017.

  
**KÁCIA MARIA NEMETALA MACEDO**  
**VEREADORA**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROTUCOLO Nº 6903  
DATA 10 / 01 / 17